

# TERMO DE ADESÃO

A **ASSOCIAÇÃO RECIFENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.473.817/0001-30, sediada na Rua Almeida Cunha, nº 100, bairro de Santo Amaro, Cidade de Recife, CEP: 50.050-480, Estado de Pernambuco, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA, Instituição de Ensino Superior credenciada junto ao Ministério da Educação (Código e-MEC 410), neste ato representada por seu Presidente ao final assinado, e doravante estudante estudante abaixo identificado, assistido civilmente na hipótese de não possuir capacidade civil plena pela pessoa igualmente identificada, assinam o presente **TERMO DE ADESÃO** em obediência ao Regimento Interno, Resoluções, Normas Internas, principalmente aquelas dispostas no Regulamento de Vínculo, arquivado no 1º Ofício de Registros de Títulos e Documentos de Recife (PE), sob nº 944249, e ao Edital de Vínculo e o teor completo em [www.esuda.edu.br], fazem saber o seguinte:

## 1. Qualificação do(a) estudante:

<b>Nº DE MATRÍCULA:</b>
<b>CURSO:</b>
<b>NOME:</b>
<b>CPF/MF</b>
<b>RESPONSÁVEL FINANCEIRO:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>
<b>RG:</b>
<b>ORGÃO EXPEDIDOR:</b> <b>UF:</b>
<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>BAIRRO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b> <b>CEP:</b>
<b>TELEFONE(S):</b>
<b>E-MAIL(S):</b>

2. O estudante acima qualificado declara ter lido e conferido as cláusulas constantes no Regulamento de Vínculo, no Edital de Vínculo, no Regimento e nas Resoluções que se encontram disponíveis no endereço eletrônico da Instituição [www.esuda.edu.br].

3. O estudante concorda com os valores, vencimentos, descontos, bolsas e condições de pagamento previstos no Regulamento de Vínculo e no Edital de Vínculo 2022.2, conhecendo as consequências jurídicas da

inadimplência, comprometendo-se a pagar uma semestralidade no seguinte valor:

<b>VALOR DA SEMESTRALIDADE</b>
[R\$                                      ]
<b>VALOR DA MENSALIDADE</b>
[R\$                                      ]

4. O vínculo entre as partes, além da matrícula (ato acadêmico), somente se aperfeiçoa com o pagamento da primeira parcela. Não sendo procedido o primeiro pagamento, a relação jurídica se resolve, como se nunca tivesse existido, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

5. O presente termo pode ser assinado fisicamente, como pode ser assinado (aceite) através do Portal Acadêmico, tendo a mesma validade em qualquer dos casos.

6. Nada mais tendo a acrescentar, as partes aprovam o presente termo de adesão para o semestre 2022.2, elegendo a Comarca de Recife, como o único foro competente para dirimir dúvidas e questionamentos a respeito da relação jurídica.

7. O presente Termo de Adesão segue assinado por duas testemunhas capazes civilmente, constituindo-se título executivo extrajudicial para todos os fins jurídicos.

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**Associação Recifense de Educação e Cultura  
Faculdade de Ciências Humanas ESUDA**

Nome do aluno  
Aluno(a)/Responsável Financeiro

Testemunhas:

1ª.  
RG:                                              CPF:

2ª.  
RG:                                              CPF: